



PORTARIA Nº 2468/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0056644-33.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0019.0463.2104.0045/2025 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0372/2022** – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7664 de 10/05/2022, a Portaria nº **0484/2022** – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7689 de 14/06/2022, a Portaria nº **0587/2022** – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7707 de 08/07/2022, a Portaria nº **0740/2023** – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7940 de 16/06/2023 e a Portaria nº **1252/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8250 de 18/09/2024, referentes às Progressões Funcionais concedidas ao servidor **Lucivaldo Nascimento da Costa**, matrícula nº **0070596-9-01**, ocupante do cargo Efetivo de **Professor** do **Grupo Magistério**.

Na Portaria nº 0372/2022-SEAD:

I – Onde se lê: C1/02 para C1/03 – 29/04/2017

II – Leia-se: C1/02 para C1/03 – Sem Efeito Financeiro

Na Portaria nº 0484/2022-SEAD:

I – Onde se lê: C1/10 para C1/11 – 29/04/2017
C1/11 para C1/12 – 30/07/2018

II – Leia-se: C1/10 para C1/11 – Sem Efeito Financeiro
C1/11 para C1/12 – Sem Efeito Financeiro

Na Portaria nº 0587/2022-SEAD:

I – Onde se lê: C1/12 para C1/13 – 30/01/2020
C1/13 para C1/14 – 30/07/2021

II – Leia-se: C1/12 para C1/13 – Sem Efeito Financeiro
C1/13 para C1/14 – Sem Efeito Financeiro

Na Portaria nº 0740/2023-SEAD:

I – Onde se lê: C2/14 para C2/15 – 30/01/2023

II – Leia-se: C2/14 para C2/15 – Sem Efeito Financeiro

Na Portaria nº 1252/2024-SEAD:

I – Onde se lê: C2/15 para C2/16 – 30/07/2024

II – Leia-se: C2/15 para C2/16 – 30/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de outubro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 646274588. Cód. CRC: 5F44874
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

